



## DECRETO Nº 281/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir** os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na **Secretaria Municipal de Educação de Araguatins, a partir do dia 29 de dezembro de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	OBSERVAÇÃO
Adrilene Honoria Santana	Professora PII
Antoniel de Assis Sousa	Professor PI
Antonio Francíscio M. Arruda	Professor PII
Bruno César Dantas	Assistente Administrativo
Cristiane Cassiano Guedes	Assistente Administrativo
Débora Lorrane Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais
Domingas P. Pimentel de Araújo	Professora PII
Elenice da Silva Pimentel	Auxiliar de Serviços Gerais
Euripes Barsanulfo dos Santos	Motorista Cat. D
Francisca Borges Ferreira	Professora PI
Francisco Martins Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Gabriel Henrique Gomes Brito	Professor PII
Graciete Leocadio da Silva	Professora PI
Haroldo Alves de Almeida	Assistente Administrativo
Haysa Fernandes da Silva	Nutricionista
Henrique Neto Rodrigues da Silva	Professor PII
Iraneide de Oliveira dos Santos Alves	Professora PI
José Ferreira de Santana Neto	Professor PII
Kely Vieira Vital Cézar	Auxiliar de Serviços Gerais
Leidiane de Souza Carvalho	Professora PI
Luan Santos Figueiredo	Psicólogo
Lucas Marinho Barroso	Assistente Administrativo
Lucilene Pereira Pimentel	Professora PI
Márcia Antonia Araújo	Professora PI
Marcia Rafaela dos S. Rocha	Psicóloga
Maria de Nazaré P. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Divina R. da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais
Nathália Lima Nunes da Silva	Professora PII
Neidiane Pereira da Silva de Sousa	Professora PI
Pelinh Kallink Alves da Silva e Silva	Professora PI
Rosangela Sonely Santos Morback	Professora PI
Sara Cristina Pereira Balbino Ferraz	Assistente Administrativo
Scarlat Rodrigues Macedo	Assistente Social
Sheyla Guerra Trindade	Professora PI
Valdenisa Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Valéria da Paz Silva Nunes	Assistente Administrativo
Valkean Moreira de Sousa Aquino	Professora PII

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 21 de dezembro de 2023.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal